Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Fones: Gabinete do Prefeito433-2014
Sec. De Administração: -433-2048

LEI Nº 511 DE 14 DE JANEIRO DE 1985.

Dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos, salários e pensões pagos pela Prefeitura Municipal de Acari e dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Os vencimentos e salários do pessoal em atividade do quadro de p0essoal da Prefeitura Municipal são reajustados de conformidade com os valores constantes dos anexos III e V desta Lei.

Art. 2º. –Fica criado o Quadro Funcional do Magistério Municipal, na forma do anexo VII desta Lei.

§ 1º - O pessoal do corpo docente, merendeiras e outros de apoio ao ensino de responsabilidade do Município, serão reajustados de conformidade com o Quadro criado pelo artigo 2º desta Lei.

§ 2º - O Diretor de Departamento de Educação e Cultura do Município, promoverá o enquadramento do pessoal de sua responsabilidade, de acordo com a nova tabela, procedendo as anotações correspondentes.

Art. 3º - Os proventos do Pessoal inativo serão reajustados de conformidade com os valores constantes do anexo VI desta Lei.

Art. 4º - As pensões de responsabilidade da Prefeitura, serão reajustados na mesma proporção dos vencimentos contidos no artigo anterior.

Art. 5º - Ficam reestruturados as faixas de Classificação e os níveis salariais do pessoal contratado, na forma do anexo III desta Lei, ficando criado a função de motorista.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Administração pro moverá o enquadramento do pessoal de acordo com a nova tabela, procedendo às anotações correspondentes.

§ 2º - O enquadramento do pessoal ocupante de empregos ou função de operador de máquinas I e II, auxiliar de serviços gerais e auxiliar de arrecadação, dar-se-á na faixa inicial do quadro.

Art. 6º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta Lei, servirá de fonte a dotação própria contida na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 1985.

Art. 7º - Esta Lei em trará em vigor com efeito retroativo à 1º de janeiro de l985.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 14 de janeiro de 1985.

(a) José Braz Filho
Prefeito.
CPF. 050.519.324-87

Mariana Galvão de Vasconcellos
Secretária de Administração
CPF. 201.506.104-59

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014
Sec. De Administração: - 433-2048

A N E X O – I
CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO
Art. 8º -

SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
CC - 1	1	Secretário(a) de Administração
CC-1	1	Secretário(a) do Prefeito
CC-1	1	Diretor de Divisão de Educação e Cultura
CC-1	1	Chefe de Tesouraria - Tesoureira
CC-1	1	Contadoria - Contador
CC-2	1	Assessor Administrativo
CC-3	1	Diretor do Colégio Comercial
CC-3	1	Secretário da Junta do Serviço Militar
CC-4	1	Vice-Diretor do Colégio Comercial
CC-4	1	Supervisor do Colégio Comercial
CC-5	1	Secretário(a) do Colégio Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI – RN, 14 de janeiro de 1985.

(a) José Braz Filho
Prefeito.
CPF. 050.519.324-87

Mariana Galvão de Vasconcellos
Secretária de Administração
CPF. 201.506.104-59

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Fones: Gabinete do Prefeito 433-2014 – Sec. De Administração: - 433-2048

A N E X O – II
CARGOS DE PROVIMENTO EM CARATER EFETIVO
Art. 12 -.

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
ADS	GRUPO – I – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ADS-101	Oficial de Administração III	07
ADS - 102	Oficial de Administração II	06
ADS -103	Oficial de Administração I	05
ADS -104	Auxiliar de Administração III	04
ADS -105	Auxiliar de Administração II	03
ADS -106	Auxiliar de Administração I	02
ADS -107	Auxiliar de Serviços Diversos - inicial	01
ACF	GRUPO – II – ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	
ACF-201	Contador	07
ACF-202	Contador Auxiliar	06
ACF-203	Auxiliar de Contadoria III	05
ACF-203	Auxiliar de Contadoria II	04
ACF-205	Auxiliar de Contadoria I	03
ACF-206	Auxiliar de Tesouraria	05
ASF	GRUPO – III – SRVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL	
ASF-301	Fiscal de Rendas III	07
ASF-302	Fiscal de Rendas II	06
ASF-303	Fiscal de Rendas I	05
ASF-304	Agente Fiscal III	04
ASF-305	Agente Fiscal II	03
ASF-306	Agente Fiscal I	02
ASF-307	Auxiliar de Arrecadação – classe inicial	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI – RN, 14 de janeiro de 1985.

(a) José Braz Filho
Prefeito.
CPF. 050.519.324-87

Mariana Galvão de Vasconcellos
Secretária de Administração
CPF. 201.506.104-59

A N E X O III
Art. 13
CONTRATADOS – REGIME CLT

CLASSE	DENOMINAÇÃO EMPREGOS OU FUNÇÃO	FAIXA	N I V E I S			obs.
			Não qualificado	Médio	universitário	
A	Aux. de Serv. Diversos	Inicial	166.560,	-	-	
	Aux. de Administração	I	-	210.000,	240.000,	
	Aux. de Administração	II	-	240.000,	280.000,	
	Aux. de Administração	III	-	280.000,	320.000,	
B	Auxiliar de Arrecadação	Inicial	166.560,	-	-	
	Agente Fiscal	I	-	210.000,	240.000,	
	Agente Fiscal	II	-	240.000,	280.000,	
	Agente Fiscal	III	-	280.000,	320.000,	
	Fiscal de Tributos	Única	-	320.000,	350.000,	
C	Aux. de Contabilidade	I	-	240.000,		
	Aux. de Contabilidade	II	-	280.000,		
	Aux. de Contabilidade	III	-	320.000,		
E	Operador de		240.000,	-	-	
X	Máquinas	I				
T	Operador de			-	-	
R	Máquinas	II	280.000,		-	
A	Motorista	I	240.000,	-	-	
	Motorista	II	280.000,	-	]	
	Médico	-	-		420.000,	
	Outras profissões			-		
	de nível universitário	-	-		400.000,	

(a) José Braz Filho
Prefeito.
CPF. 050.519.324-87

Mariana Galvão de Vasconcellos
Secretária de Administração
CPF. 201.506.104-59

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
FG - 1	1 4	Coordenador de Projeto Chefia de Setores
FG - 2	3	Encarregado de Biblioteca
FG - 3	3	Encarregado de Serviços

(a) José Braz Filho
Prefeito.
CPF. 050.519.324-87

Mariana Galvão de Vasconcellos
Secretária de Administração
CPF. 201.506.104-59

A N E X 0 – V
TAB ELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES
Art. 34 e 40
CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO
QUADRO - A

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CC - 1	Cr$ 420.000,	Cr$ 100,00
CC- 2	Cr$ 350.000,	Cr$ 100,00
CC-3	Cr$ 245.000,	Cr$ 100,00
CC-4	Cr$ 210.000,	Cr$ 100.000,
CC- 5	Cr$ 175.000,	Cr$ 100.000,

C ARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS E CONTRATADOS EM REGIME DA CLT.
QUADRO – B

N I V E I S	VENCIMENTOS
07	Cr$ 420.000,
06	Cr$ 350.000,
05	Cr$ 320.000,
04	Cr$ 280.000,
03	Cr$ 245.000,
02	Cr$ 210.000,

01	Cr$ 175.000,

FUNÇÕES GRATIFICADAS
QUADRO - C

SIMBOLO	VENCIMENTOS
FG-1	Cr$ 100.000,
FG-2	Cr$ 70.000,
FG-3	Cr$ 40.000,

ANEXO VI
INATIVOS
PENSIONISTAS

NOMR	CR$
Manoel Medeiros Nobrega	45.000,
José Francisco da Silva	45.000,
Francisco das Chagas Santos	45.000,
Cristina Francelina de Oliveira	45.000,
Auta Marfisa Dantas	45.000,
FelintoLúcio Dantas	150.000,

ANEXO - VII

QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
]

CLASSE	ATIVIDADE	NIVEL	VENCIMENTO
A	Professora	1º grau incompleto	100.000,
B	Professora	1º grau	120.000,
C	Professora	Normal	140.000,
D	Professora	Normal completo	170.000,
Única	Merendeira		80.000,
I	Outras		100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI – RN, 14 de janeiro de 1985.

(a) José Braz Filho
Prefeito.
CPF. 050.519.324-87

Mariana Galvão de Vasconcellos
Secretária de Administração
CPF. 201.506.104-59